

ELEVADO RIO TAVARES

Gean cumpre promessa de campanha



No último dia 23 de março, o Prefeito Gean Loureiro entregou à população da Florianópolis, o Elevado do Rio Tavares - a maior obra de infraestrutura em execução na cidade nos últimos anos, marcando o aniversário da Capital. (Página 16)

EDITORIAL

Parabéns Florianópolis!

Neste mês de março, Florianópolis completou 346 anos de sua fundação. Uma data pra lá de significativa e que nos faz refletir sobre os avanços e retrocessos na área do trânsito e mobilidade da capital catarinense.

No alto da lista das cidades mais visitadas por estrangeiros, Florianópolis encanta por sua variedade de praias e pela capacidade de agradar todo tipo de público. Não é pra menos! Conhecida como Ilha da Magia, costuma-se afirmar que a capital tem 42 praias, mas há quem diga que esse número é ainda maior. A gastronomia dá um show à parte e as opções de lazer são tão variadas, que fica difícil nominar.

Dentre seus cartões postais, muito além da histórica Ponte Hercílio Luz, não há quem não conheça a Avenida Beira-Mar Norte, assim como não há quem não se encante ao fazer a traves-

sia Ilha-Continente, através das pontes que fazem a ligação atual.

Todavia, em meio a tantas belezas naturais e atrativos, quem é daqui, conhece bem o ônus de se viver em uma Ilha montanhosa, povoada no período colonial. Ruas estreitas e concebidas sem muito planejamento, muitas vezes, são ignoradas quando se trafega pela espaçosa Via Expressa Sul, por exemplo.

Mas a verdade é que esse verdadeiro respiro de mobilidade só foi possível graças a visão de um homem a frente de seu tempo: Colombo Machado Salles. Engenheiro, Colombo Salles foi governador de Santa Catarina, de 15 de março de 1971 a 15 de março de 1975. E, dentro deste curto período, conseguiu trazer avanços significativos e essenciais para o trânsito e a mobilidade da capital catarinense e, porque não dizer, para toda a Grande Florianópolis.

Em seu governo foi executado o Parque Metropolitano Dias Velho, mais comumente conhecido como Aterro da Baía Sul e construída a Ponte Colombo Salles - a segunda ligação da Ilha de Santa Catarina com o continente. Obras de extrema importância para a infraestrutura da cidade, especialmente porque o aterro ainda possibilitou a construção da ponte Pedro Ivo Campos posteriormente.

Com aproximadamente uma área total de 600 mil m², e 3,5 milhões m³ de postos sobre a água, a obra do aterro teve como objetivo proporcionar mais espaço para o desenvol-

vimento urbano e rodoviário da capital catarinense, além do incentivo ao turismo numa área nobre no portal de acesso da cidade.

Infelizmente, seu aproveitamento não seguiu os demais projetos propostos, sendo modificado a critério de cada governo do Estado que sucedeu Salles, gerando o que é possível ver hoje, um mosaico de pequenos interesses governamentais. Mas sua importância é inegável para a cidade.

A Ponte que leva o nome do governador por escolha da Assembleia Legislativa (mesmo contra sua vontade) possui

1,2 quilômetros de extensão e dispensa comentários sobre sua relevância, mas evidencia a eficiência da gestão do engenheiro que, até então, nunca havia ocupado cargo político.

Durante sua gestão foram implantadas também 85 mil linhas telefônicas no Estado, entre outras realizações como a execução das rodovias SC-401 e SC-404.

Depois desta viagem no tempo e na história da Ilha de SC, só podemos desejar a capital aniversariante que encontre em seu caminho mais administradores públicos eficientes como Colombo Machado Salles.

NOTAS E
FLAGRANTES

Por Ellen Bruehmueller
contato@monatran.org.br



O Monatran

Jornal do MONATRAN -
Movimento Nacional de Educação no Trânsito
Sede Nacional: Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911
Centro - Florianópolis / Santa Catarina - CEP 88020-000
Fone: (48) 3223-4920 / 3204-9478
E-mail: jornal@monatran.org.br
Site: www.monatran.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:

Roberto Alvarez Bentes de Sá

Diretores:

Maria Terezinha Alves

Sergio Carlos Boabaid

Jorge Castro Reis Filho

Francisco José Mattos Mibielli

Presidente do Conselho Deliberativo

Alaor Francisco Tissot

Jornalista Responsável e diagramador:

Rogério Junkes

Registro Profissional nº 775 - DRT

Redatora:

Ellen Bruehmueller - Registro Profissional nº 139/MS - DRT

Distribuição: Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o pensamento da direção do MONATRAN ou do editor.



Confira na imagem a impressionante relação entre velocidade e graus de letalidade em caso de atropelamento.

#EU NÃO
COMPARTILHO

Além de ser uma falta de respeito com as vítimas e familiares, divulgar fotos de pessoas mortas ou machucadas é crime. Pensando nisso, os Bombeiros Voluntário de Presidente Getúlio lançaram uma campanha para evitar o compartilhamento desse tipo de mídia. “O objetivo da campanha é desenvolver a capacidade de reflexão por parte das pessoas, quando na abordagem de algum acidente ou situação vulnerável. Esta é a preocupação que temos principalmente quando as equipes de atendimento sentam para um feedback dos atendimentos, a maior preocupação hoje é a exposição excessiva principalmente das vítimas na internet”, destaca o Assessor de Comunicação Social, Marketing e Imprensa da corporação, Alex de Lima.

ESPAÇO DO PRESIDENTE

Roberto Alvarez Bentes de Sá
robertobentes@monatran.org.br



ABSURDO

Quando a gente acha que já viu de tudo nesta vida, aparece uma notícia dessa: “Agente de trânsito sem habilitação estaciona viatura na calçada e é multado”. O caso aconteceu em Santa Cruz do Rio Pardo (SP), depois que pessoas protestaram contra atitude do funcionário da Demutran, que estacionou o carro em cima da calçada para orientar um outro motorista que também tinha estacionado de forma irregular.

A Polícia Militar foi acionada para conter a confusão e, durante a abordagem, policiais descobriram que, além de estacionar a viatura oficial de forma irregular, o agente de trânsito também não possuía a CHN (Carteira Nacional de Habilitação). Em nota, a prefeitura admitiu as irregularidades do agente e informou que vai abrir um processo administrativo para apurar o caso. Eu vejo coisa nesse mundo!



O Presidente do Monatran, Roberto Alvarez Bentes de Sá, acompanhado do Conselheiro da entidade, José Carlos Pacheco, recebeu a visita do Secretário Municipal de Segurança Pública, Alceu de Oliveira Pinto Júnior, quando conversaram sobre os desafios do trânsito e da mobilidade na capital catarinense.

Iniciativa competente!

No último dia 11 de março, mais uma vez, o trânsito da Grande Florianópolis amanheceu em meio a um verdadeiro caos, provocado por um ônibus parado na entrada da cidade (por problemas mecânicos), próximo ao Terminal Rita Maria.

O veículo ficou das 4h30 até as 9h na faixa de rolamento da direita, na curva do acesso para as avenidas Beira-mar Norte e Paulo Fontes, logo após a saída da Ponte Pedro Ivo Campos. Foram mais de quatro horas até a liberação da via, causando transtornos em toda a região metropolitana, sendo registrados mais de 14 km de congestionamento, com filas intermináveis na BR-282 e nas pistas de sentido Sul da BR-101.

Depois de uma série de desventuras e tentativas frustradas para a retirada do veículo estragado da pista, o congestionamento poderia ter sido bem maior, não fosse a contribuição da empresa Biguaçu Transportes, que emprestou seu guincho, apropriado para a retirada do ônibus.

Mais uma vez, ficou evidenciada a necessidade de se ter um guincho 24h de plantão na cabeceira das pontes. Todavia, o órgão que deveria se pronunciar sobre o assunto - Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA), devido à sua responsabilidade no trecho de ligação da Ilha ao Continente, manteve-se em silêncio, como se nada tivesse a ver com o ocorrido.

Felizmente, mesmo não sendo sua responsabilidade, o prefeito da capital Gean Loureiro comprou a briga e, apenas três dias depois da confusão, contratou uma seguradora, que ficará responsável por disponibilizar o serviço de guinchos, para veículos leves e pesados.

Lamentamos o silêncio do DEINFRA, que parece querer assinar um atestado de incompetência. Mas, por outro lado, só temos a parabenizar a atitude do prefeito que pensou no bem maior da população e tomou logo uma atitude certa e eficaz.

Sugerimos que o DEINFRA, pelo menos, divida o custo mensal com a prefeitura, pois não é correto que o município se responsabilize, solitariamente, com essa despesa.

Esperamos que esse bom exemplo de serviço público seja imitado em outras esferas e, assim, possamos usufruir de uma cidade, estado e país com trânsito mais humano e seguro! E que os problemas sejam resolvidos de maneira rápida, sem que haja guerra de egos e que, simplesmente, cada instituição faça o seu trabalho em prol da população.

Fim das lombadas eletrônicas?

Especialistas analisam declaração do Presidente

Mais uma declaração polêmica do presidente Jair Bolsonaro (PSL) nas redes sociais pegou muitos de surpresa. Ele disse que está discutindo com o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas o fim das lombadas eletrônicas nas rodovias brasileiras. “Decisão nossa: não teremos nenhuma nova lombada eletrônica no Brasil. As lombadas que porventura existam, ainda são muitas, quando for perdendo a sua validade não serão renovadas”, disse Bolsonaro em uma Live.

A justificativa para tal medida seria o número de multas registradas pelos equipamentos. “Há uma quantidade enorme de lombadas eletrônicas no Brasil é quase impossível você viajar sem receber uma multa”, alegou. De acordo com Bolsonaro, as concessionárias descobriram que as lombadas eletrônicas dão mais lucro do que o próprio pedágio.

Para Márcia Pontes, especialista em direito de trânsito, que trabalha com condutas preventivas nesse ambiente, diz que essa declaração deve ser repensada urgentemente. “Tirar as lombadas eletrônicas vai causar mais prejuízo à sociedade. Todos nós vamos pagar essa conta! A gente sabe que as lombadas eletrônicas, e os outros redutores de velocidade, são fundamentais principalmente em trechos críticos de rodovias e até dentro das cidades, onde motoristas abusam da velocidade. Quanto maior a velocidade, maior a gravidade das lesões, maior a ocorrência de óbitos”, aponta.

A educadora tem uma sugestão ao presidente.

“O presidente deve rever esse posicionamento. Que verifique se esses equipamentos têm estudo técnico assinado por engenheiro de tráfego. Faça uma revisão dos estudos de engenharia de tráfego, mas simplesmente eliminar não. A velocidade é uma epidemia, é uma doença. Você quer acabar com a doença, matando o doente? Matando



do aquele que acelera? Matando as vítimas dele? Ou a gente quer curar a doença com o remédio certo ou a gente quer matar o paciente. Isso não vai resolver”, explica Pontes.

Márcia Pontes lembra ainda do famoso tripé da segurança no trânsito. “A tendência é que o condutor se sinta amparado pela impunidade para correr cada vez mais. Com a pouca fiscalização que temos já são registrados acidentes inaceitáveis, eliminando esses dispositivos de fiscalização vai piorar. A gente não pode esquecer que o trânsito seguro é uma casinha sustentada em três pilares: engenharia de tráfego, o esforço legal -que é a fiscalização- e a educação para o trânsito. Se tirar esse pilar da fiscalização para a velocidade, essa casinha que já está comprometida, vai ruir”, diz.

Para Celso Alves Mariano, especialista em trânsito e diretor do Portal, a segurança, no trânsito, está atrelada a fiscalização.

“É uma lástima que o presidente tenha utilizado a famigerada expressão ‘indústria da multa’. Esta expressão reforça uma grave distorção que existe na compreensão deste assunto, que tem sido combatida, há décadas, com muita dificuldade, pelos especialistas na área: a crença de que fiscalização é ruim. É preciso separar o joio do trigo: fiscalização feita sob intenções arrecadatórias, sem critérios técnicos, é que é ruim. Do jeito que foi falado, parece que

toda fiscalização é danosa aos direitos do cidadão. Nesta hora é fundamental lembrar que segurança é um direito do cidadão que, justamente, é protegido pela fiscalização. E é obrigação do estado garantir este ambiente seguro no trânsito. Não vai ser desligando todo o aparato de fiscalização de velocidade que garantirá isso. Mas rever o que está mal feito, otimizar os recursos disponíveis, eliminar distorções, é sim importantíssimo. É o que esperamos que aconteça”, fundamenta Mariano.

EXCESSO DE VELOCIDADE

Um dos problemas mais graves no trânsito brasileiro é o excesso de velocidade. Essa é a causa de uma em cada três mortes por acidentes de trânsito em todo mundo. “A velocidade inadequada reduz o tempo disponível para uma reação eficiente em caso de perigo. Em alta velocidade, muitas vezes não há tempo suficiente para evitar um acidente”, explica Mariano.

Uma pesquisa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) atrela a fiscalização eletrônica à redução de 60% de óbitos e 30% de acidentes no trânsito.

A Organização Mundial de Saúde também recomenda no mundo todo o uso de medidores eletrônicos de velocidade como alternativa para a prevenção de acidentes de trânsito e redução da gravidade, no caso da ocorrência do evento.

COMO FUNCIONA EM OUTROS PAÍSES

De acordo com estudo do Observatório Nacional de Segurança Viária, sobre a análise das penalidades por excesso de velocidade aplicadas no mundo inteiro, é possível observar que mesmo sendo o CTB – um código avançado em comparação a outros ordenamentos, nações mais desenvolvidas e com números de acidentes inferiores aos do Brasil utilizam outras formas de sanções para aqueles que desrespeitam as regras, notadamente em relação ao excesso de velocidade, infração essa mais corriqueira em nossas vias.

Conforme o estudo, países europeus como a Espanha, que reduziu significativamente o número de acidente, mortes e feridos graves, as sanções são mais pesadas que no Brasil, sobretudo para o desrespeito ao limite de velocidade. As multas partem de um patamar inicial de 100 euros (cerca de R\$ 350,00), chegando a 600 euros (2.100,00).

Já em Portugal, as multas pelo excesso de velocidade são inferiores em determinados casos e superiores em outros, de acordo com a localidade em que ocorre a infração. São penalidades distintas para dentro das localidades (áreas urbanas) e fora delas. Em comparação com os valores cobrados no Brasil, elas são superiores; variando de R\$ 211,00 a R\$ 8.572,00, em terras lusitanas, enquanto no Brasil, as multas têm valores únicos em todo o território nacional, independente de trechos nas cidades ou rodovias.

Segundo o estudo do ONSV, o Japão que é considerado um país que pune com rigor o desrespeito às regras de trânsito, aplica penalidades que variam entre 9 mil e 100 mil ienes (R\$ 277,00 e R\$ 3.060, respectivamente). Vale destacar ainda que no país, o condutor pode ter o direito de dirigir suspenso com apenas dois pontos no prontuário.



JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DIAS*

NO TRÂNSITO, OS BRASILEIROS EXIGEM MAIS

Florianópolis, uma das cidades mais lindas do Brasil, tem um dos piores trânsitos do país. A impressão que se tem é que seus governantes a administram de costas para o mar. Impossível crer que ônibus lotados atravessassem duas pontes congestionadas sobre um mar de águas calmas e não exista um transporte marítimo público, barato e de qualidade, ligando a ilha ao continente. E, diga-se de passagem, tudo isso acontecendo em plena segunda década do século XXI. Difícil de acreditar, não é mesmo!

Ao lado a velha ponte Hercílio Luz - um monumento à incompetência - desativada desde a década de 70, aguarda para um dia, quem sabe, ser inaugurada com toda a pompa e circunstância.

Enquanto isso a população é obrigada a se transportar por ônibus, o único meio disponível em uma cidade de longas distâncias, cortada por estradas estaduais e que tem um mar sereno pronto para ser utilizado a maior parte do ano.

A natureza exuberante de Florianópolis pode perfeitamente elevá-la como capital brasileira da preservação ambiental. Sua população tem consciência de seu patrimônio físico e conta com suas universidades para protegê-lo. Também sabe, perfeitamente, dos riscos que representa um transporte uni-modal rodando sobre pneus, queimando diesel, poluindo a natureza e expondo residentes e visitantes.

Um outro aspecto diz respeito ao acidente de trânsito - essa doença - responsável por milhares de mortes e feridos no País.

Todos sabem que o condutor de veículo é o principal vetor desse tipo de evento. Mas, evidente não é o único.

A sociedade brasileira desde a última década está mais exposta a diferentes tipos de violência,

não importando o tamanho da cidade em que viva.

Políticas públicas absolutamente equivocadas estimularam a aquisição de veículos com preços subsidiados, prestações a se perder de vista e combustíveis em alguns momentos vendidos abaixo do limite do preço.

Mentindo descaradamente e usando a mídia comprada algumas vezes a preço de ouro. Governos corruptos no passado recente, venderam a falsa ideia de que uma nova classe social emergia e que todos passariam a ter acesso ao mercado de consumo, até então restrito aos de médio poder aquisitivo.

Na verdade, por trás dessas falácias dos governos passados, escondia-se a bolsa dos banqueiros e de algumas multinacionais que vendiam e financiavam produtos para consumidores, que não tinham condição de assumirem aqueles créditos.

Enquanto isso os pseudo salvadores da pátria, iam engordando suas burras, aumentando seus patrimônios e quando de todo impossível se cercavam de um *laranjal* que escondia tudo aquilo que roubavam.

Mas o que aqui e agora importa é o desdramatamento dessa política de fantoche na vida dos cidadãos. O que se viu acontecer em anos recentes, foi o entupimento das artérias urbanas brasileiras que começaram a ficar obstruídas pelo acúmulo de veículos provocando um verdadeiro "infarto" em diferentes cidades do país.

É claro que o número de acidentes aumentou exponencialmente, inclusive em função da invasão de motos de baixa calibragem, fazendo crescer as mortes e lesões permanentes.

Em um primeiro momento as pessoas acreditaram nas mentiras televisivas do governo

da época e se endividaram comprando carros, entregaram seus bens aos bancos e muitos caíram na fantasia da moto barata e de baixa manutenção.

Depois, perderam tudo, muitos até o emprego e voltaram a usar o transporte público que continuava ruim, só que mais lento pelo congestionamento constante.

Os governantes que na imensa maioria só andam em carros pretos, com motorista e ar condicionado, não fazem a mínima ideia do que é acordar cedo, ir para a luta, comer um prato feito qualquer, correr de volta ao trabalho e pegar um ônibus lotado, parando de pouco em pouco e em alguns lugares trocar de ônibus, ou metrô, ou trem, chegar em casa fazer a janta e preparar-se para a mesma rotina no dia seguinte.

É incompreensível que ainda não perceberam que veículos leves sobre trilhos tem custo baixo e podem ser construídos rapidamente pela iniciativa privada.

Só o transporte público barato e de qualidade pode reduzir os acidentes de forma drástica. Florianópolis tem todas as condições objetivas para mudar os destinos da Cidade e influenciar o Brasil.

Os governantes devem sempre lembrar que ninguém aguenta mais o velho estilo, as últimas eleições mostraram isso e, importante que se diga, em 2020 tem mais!

* Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP, criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, foi Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, Secretário-Executivo do Gerat da Casa Civil da Presidência da República, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis - Cesusoc, Two Flags Post - Publisher & Editor-in-Chief.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)



CONSTITUI INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

Art. 230. Conduzir o veículo:
XIV - com registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo viciado ou defeituoso, quando houver exigência desse aparelho;
XV - com inscrições, adesivos, legendas e símbolos de caráter publicitário afixados ou pintados no pára-brisa e em toda a extensão da parte traseira do veículo, excetuadas as hipóteses previstas neste Código;
Infração - grave;
Penalidade - multa;
Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.

Fiscalização de pedestres e ciclistas é suspensa pelo Contran

A norma estabelecia a padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de auto de infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidades por infrações de responsabilidade de pedestres e de ciclistas já mencionadas no Código de Trânsito Brasileiro.

Para o especialista Celso Alves Mariano, a revogação já era prevista.

“Há inúmeras dificuldades para cumprir esta regra. Tanto que houve o adiamento. Era pouco provável que os órgãos de trânsito, nesse meio tempo, tivessem criado a estrutura necessária para fiscalizar e multar pessoas que não possuem cadastro no DETRAN. O sistema atual só considera dados do condutor (CNH, CPF) e do veículo (Chassi, Renavam, placa). Não existe habilitação para pedestres, nem para ciclistas. E bicicletas não têm placas”, explica.

A advogada Mércia Gomes que é especialista em Legislação de Trânsito e profunda conhecedora do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), escreveu um texto sobre o assunto, divulgado pelo Portal do Trânsito. Para ela, é impossível atuar o pedestre e o ciclista, sem que ocorra alteração da legislação.

“Há uma lacuna do legislador, penso somente ser passível de atuar o pedestre se ocorrer alteração através de Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, o qual pode determinar a inserção do número do CPF do pedestre para cadastro da infração, caso contrário, o artigo 254 do CTB permanece sem hipótese de aplicação da infração. Ademais, a inserção do CPF do pedestre e ciclista, enseja a individualização da infração e penalidade administrativa, semelhante às autuações de responsabilidade do condutor e do proprietário do veículo automotor, destacada na legislação vigente. Do exposto, é impossível atuar o pedestre e o ciclista, nem se quer aplicar sanção administrativa, todavia, se ocorrer alteração da legislação e regulamentação afim de sistematizar e implantar nos órgãos, caberá imposição”, escreveu.

Mesmo com essa situação indefinida, vale a pena ter conhecimento das possíveis situações em que o pedestre e o ciclista podem ser multados, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

“Mesmo ainda sem regulamentação, os pedestres e ciclistas devem respeitar a

legislação de trânsito. Não apenas para evitar multas, mas a razão principal é a segurança no trânsito”, conclui Mariano.

Veja em que situações o CTB prevê multa para pedestres e ciclistas:

PEDESTRES

Andar na pista

Pedestre que ficar ou andar na pista de rolamento, sem que seja para cruzá-la, estará cometendo uma infração leve, com multa de R\$ 44,19.

Cruzar a pista em local proibido

Atravessar a pista em viadutos, pontes ou túneis e áreas de cruzamentos, fora da faixa, passarela ou passagem especial também é infração leve, com multa de R\$ 44,19.

Sinalização

Desobedecer à sinalização específica também é uma infração leve, com multa de R\$ 44,19.

Aglomerações

Promover aglomerações na via, sem permissão, infração leve, com multa de R\$ 44,19.

CICLISTAS

Transitar fora do local apropriado

Condutores de veículos de propulsão humana que não trafegarem pelo bordo da pista, pelo acostamento ou na faixa especial estarão cometendo uma infração média, com multa de R\$ 130,16.

Trafegar na calçada

Conduzir a bicicleta (pedalando) em passeios onde não seja permitida a sua circulação também é uma infração média, com multa de R\$ 130,16, passível de remoção do veículo.

Agressividade

O CTB diz também que conduzir a bicicleta de forma agressiva é infração média, com multa de R\$ 130,16. Conforme o Denatran, guiar de forma agressiva seria conduzir a bicicleta sem respeitar as leis de trânsito, não respeitar o sinal de trânsito, não parar nas faixas de pedestre, dentre outros.

Outras regras

De acordo com o CTB, ciclistas não podem andar em vias de trânsito rápido, que não têm cruzamentos, nem pedalar sem as mãos e transportar peso incompatível. Além disso, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, o ciclista deve andar na lateral da pista, no mesmo sentido de circulação dos carros – ir na contramão pode dar multa.



Desde o mês de fevereiro, a Carteira Digital de Trânsito (CDT) passou a disponibilizar duas novas funcionalidades. O aplicativo desenvolvido pelo Serpro para o Denatran, que reúne as versões digitais da carteira de motorista (CNH) e do documento do veículo (CRLV), agora poderá ser acessado não só digitando a chave de acesso de quatro dígitos, mas também com a impressão digital do usuário. O acesso à CDT por biometria só é possível em smartphones ou tablets que já possuam leitor de impressões digitais.

A outra novidade é que o documento veicular passa a trazer informações sobre o ano do último licenciamento, facilitando a identificação de quando foram pagas as taxas referentes à liberação do veículo para circulação. Para quem já possui instalado o aplicativo, as novidades serão atualizadas automaticamente, desde que a opção esteja selecionada no dispositivo móvel do usuário.

As novas funcionalidades fazem parte de uma série de melhorias implementadas a partir do feedback dos usuários nas lojas oficiais de aplicativos, garantindo a evolução contínua da solução. Essas novidades têm contribuído para um aumento no número de adesões aos documentos eletrônicos. Em dezembro do ano passado, a CNH digital passou a ter a opção de ser gerada diretamente pelo aplicativo, sem a necessidade do comparecimento ao posto de atendimento do Detran. Isso provocou um aumento de 85% no número de usuários em apenas 30 dias. Neste mesmo mês, também estreou a função de compartilhamento do CRLV, permitindo a utilização do documento veicular, simultaneamente, por até cinco pessoas, além do proprietário do veículo.

Atualmente, cerca de 1,5 milhão de motoristas de todo o país possuem a CNH digital. Já a versão digital do CRLV é utilizada por 85 mil usuários de nove estados, além do Distrito Federal, que já disponibilizam o documento veicular:

Carteira Digital de Trânsito tem duas novas funcionalidades

Ceará, Goiás, Pernambuco, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Maranhão, Amapá e Amazonas.

Como obter

Para ter acesso aos documentos eletrônicos, é preciso fazer o download do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), disponível gratuitamente na Google Play (Android) e App Store (iOS). Depois, basta fazer o cadastramento no aplicativo. O usuário recebe um e-mail e deve clicar no link para ativar o cadastro. Após a ativação, é preciso fazer login no aplicativo e clicar em “adicionar documento”, que será a CNH ou o CRLV digitais.

A CNH digital pode ser emitida de três maneiras: “pelo celular”, “com certificado digital” e “sem certificado” (comparecimento ao Detran). Se a opção for “pelo celular”, o usuário deve primeiro usar o seu dispositivo móvel para informar o CEP do seu endereço de quando emitiu a última CNH física e, em seguida, ler o QR Code da carteira de motorista, que fica na parte interna da CNH em papel. Depois, ele faz a “prova de vida”, um movimento físico do usuário, lido pela câmera do celular, para garantir que ele é mesmo quem está sendo identificado. Após confirmar a validação, será necessário informar o número do telefone celular. Neste momento, será disponibilizado o documento da CNH Digital no dispositivo móvel. O aplicativo vai pedir para o usuário criar uma chave de acesso de quatro dígitos, que deverá ser digitada toda vez que o documento digital for utilizado. É essa chave que agora poderá opcionalmente ser trocada pelo acesso pela impressão digital.

O procedimento para obter o CRLV digital é bem mais simples. Basta que o usuário informe o número do Renavam e o código de segurança impresso no Certificado de Registro de Veículo – CRV (antigo DUT). Tanto a CNH Digital quanto o CRLV poderão ser acessados pelo dispositivo móvel mesmo off-line, ou seja, sem internet.



DIRCEU RODRIGUES ALVES JÚNIOR*

Ar Condicionado e Veículo, Tecnologia com riscos à Saúde.

A evolução da tecnologia nos leva ao conforto térmico no interior de veículos. Enquanto do lado de fora temos 35° C, lá dentro temos 20 a 22° C.

Para esse conforto, não podemos esquecer que riscos importantes - físicos e biológicos - poderão trazer consequências que variam de leves a graves.

RISCO FÍSICO

1. Quando se sai do veículo

Percebe-se:

- A sensação de calor lá fora é muito maior. Elevação súbita da temperatura. Pele quente;
- Não há tempo suficiente para adaptação;
- Ressecamento súbito dos condutos nasais;
- Ocorre uma vasodilatação periférica;
- Redução súbita do fluxo sanguíneo cerebral;
- Perda líquida rápida através da pele tentando equilibrar a temperatura corporal;
- Redução da frequência cardíaca e respiratória.

E quais são os sinais e sintomas decorrentes dessa saída súbita do automóvel, com ar condicionado ligado, para a rua, onde a temperatura está elevada?

- Calor intenso;
- Queda da pressão arterial;
- Tonturas,
- Desmaios;
- Desequilíbrio hidro-eletrolítico;
- Os hipotensos (pressão baixa) tornam-se mais hipotensos;
- Sonolência;
- Torpor;
- Adinamia.

2. Para quem fica no veículo

- No momento da abertura da porta, o ar quente domina o ambiente.

Ocorre súbito aumento da temperatura podendo produzir sinais e sintomas idênticos aos descritos anteriormente, porém minimizados.

3. Para quem entra no veículo

- Ocorre uma queda brusca da temperatura;
- Sensação de variação térmica é maior;
- Cartuchos nasais não têm tempo hábil para adaptar-se, não conseguindo aquecer o ar, hipertrofiam-se;
- Pode ocorrer sensação de nariz úmido e coriza.
- Dependendo da sensibilidade individual, os sintomas serão maiores ou menores.
- Ar frio chegando à faringe, cordas vocais, traquéia e brônquios, resfria o tecido de revestimento interno produzindo maior umidade no trajeto;
- Vaso constrição periférica;
- Aumenta o fluxo sanguíneo cerebral;
- Hipertensos se tornam mais hipertensos;
- Aumenta frequência cardíaca e respiratória..

E o que se sente nestas condições?

- Irritação no nariz com espirros e sensação de umidade
- Coriza;
- Frio intenso;
- Tosse;
- Rouquidão;
- Sensação de obstrução ou entupimento nasal;
- Sensação de obstrução da orelha por comprometimento da trompa que ventila a orelha média;
- Dor muscular;
- Dor nevrálgica;
- Paralisias comprometendo nervos periféricos;
- Cefaléia.

RISCO BIOLÓGICO

Ocorre a presença de microorganismos insuflados no ambiente pelo equipamento. A umidade do ambiente permite também proliferação de microorganismos levados para o interior do carro através roupas, sapatos, etc., que alojados nos assentos e carpetes do veículo proliferam.

Com o desligamento do sistema de ar condicionado, a temperatura sobe, atingindo condições ideais para crescimento de microorganismos. É o caso do ácaro, elemento altamente sensibilizante das vias respiratórias, capaz de produzir quadros alérgicos respiratórios como a rinite, traqueíte e bronquite.

Mas além de tudo isso, esquecemos que o insuflador de ar frio e quente necessita de manutenção permanente, não só na troca do filtro, mas em todo o seu conteúdo. A umidade que persiste no seu interior, somado ao calor ambiente quando desligado, permite proliferação de bactérias, fungos, bacilos e vírus e no dia seguinte ao ligar novamente o aparelho serão lançados no espaço confinado do veículo.

As pessoas presentes, ao respirarem, permitirão a entrada de tais organismos nas vias respiratórias, podendo evoluir para infecções importantes. Contaminam ainda pele, mucosas, olhos. Dependendo da virulência (poder de destruição do micróbio) e também do estado imunológico do indivíduo poderá evoluir com um quadro infeccioso que aparecerá no decorrer dos dias.

* Dr. Dirceu Rodrigues Alves Júnior é Diretor de Comunicação e do Departamento de Medicina de Tráfego Ocupacional da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET) e membro efetivo do Conselho Deliberativo do Monatran - Movimento Nacional de Educação no Trânsito.

Governador assina ordem de serviço para o início das obras nas pontes Colombo do Salles e Pedro Ivo

O governador Carlos Moisés, acompanhado do secretário de Estado da Infraestrutura, Carlos Hassler, assinou digitalmente no dia 28 de fevereiro, a ordem de serviço para a supervisão e início das obras de recuperação das pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos, que ligam a região continental de Florianópolis à Ilha de Santa Catarina. O prazo para conclusão é de 24 meses, com investimentos de R\$ 29,6 milhões e mais R\$ 1,3 milhões para a supervisão, controle e fiscalização dos trabalhos.

“É uma obra prioritária que é esperada há muito tempo pela população. Vai garantir a segurança dos catarinenses. Os recursos já estão assegurados e as empresas já podem começar os trabalhos”, disse o governador, lembrando que essa foi a primeira ordem de serviço assinada digitalmente dentro da política do Governo sem Papel.

A empresa responsável pelas obras

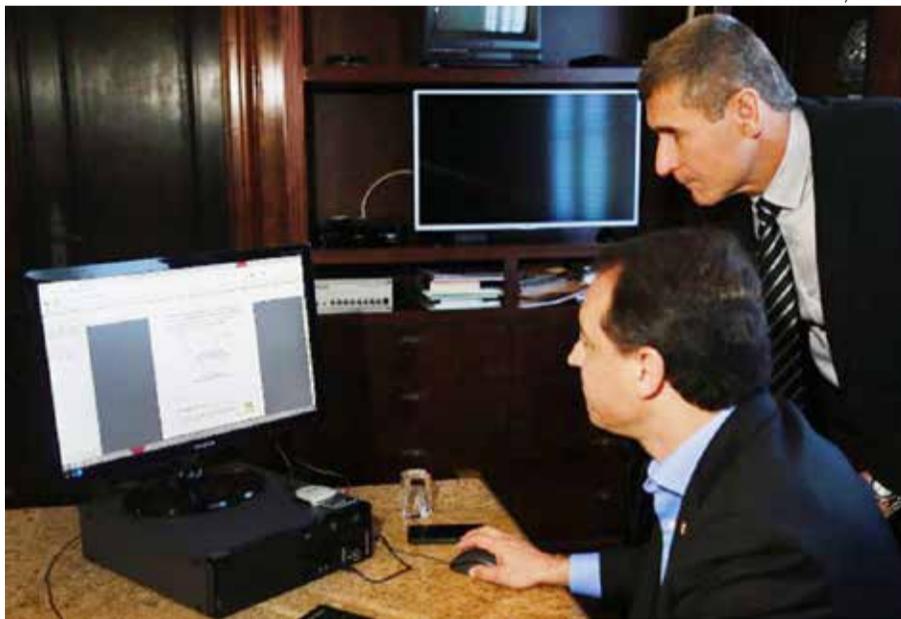


Foto: Julio Cavalheiro/ Secom

das pontes é a CEJEN Engenharia Ltda., de Curitiba, vencedora do processo licitatório realizado em 2016. A supervisão, controle e fiscalização dos serviços fica a cargo da Engevix.

O secretário da Infraestrutura explicou que um estudo está sendo feito para minimizar os impactos da

execução junto aos usuários. Hassler destacou que a empresa responsável pela manutenção já tem o plano de mobilização pronto. A primeira etapa será o preparo para o trabalho. “Uma obra como essa exige efetivamente uma área pesada de suporte. Vai ser montada uma estrutura embaixo da

ponte para que os operários possam trabalhar com segurança e ter o material disponível”, informou.

HISTÓRIA

A ponte Colombo Machado Salles tem 43 anos. Foi a segunda ligação do tipo a ser construída entre a Ilha e o Continente. O projeto arquitetônico é de autoria de Pedro Paulo de Mello Saraiva e a obra foi erguida com estrutura de concreto. Inaugurada em 8 de março de 1975, possui 1.227 metros de extensão e quatro pistas no sentido Continente.

A ponte Pedro Ivo Campos tem 27 anos. A terceira ligação não era prioridade para o governo da época, mas passou a ser o foco com a interdição da Hercílio Luz. O design foi baseado no projeto da Colombo Salles, mas com o vão central em aço. Tem 1.252 metros de extensão e quatro pistas no sentido Continente-Ilha.

Detran disponibiliza versão digital do CRLV

Trilhando caminhos rumo à expansão e à modernização dos seus serviços, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (Detran-SC), em parceria com o Serpro e o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), lançou no dia 21 de março, a versão eletrônica do documento do veículo no estado. O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Digital (CRLV) estará disponível juntamente à CNH Digital no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), que reúne os dois documentos de porte obrigatório.

A versão eletrônica do CRLV traz todas as informações do documento impresso e tem a mesma validade jurídica do CRLV físico. Para ter acesso à versão digital, o proprietário deve fazer o download gratuito do aplicativo CDT, disponível no Google Play e App Store, preenchendo os dados do usuário, Renavam e o código de segurança impresso no documento físico. O veículo deve estar com a documentação em dia.

O CRLV digital poderá ser acessado pelo dispositivo móvel mesmo sem acesso à internet e pode ser compartilhado com até cinco pessoas. Também é possível ter mais de um CRLV eletrônico no mesmo smartphone.

A versão digital é um recurso a mais para o usuário, porém a expedição do CRLV físico continua obrigatória, conforme a Resolução 744/Contran/2018, que alterou o artigo 3º da Resolução 720/Contran/2017.

A diretora do Detran, Sandra Mara Pereira, ressalta que todas as medidas e inovações têm a finalidade de melhor atender o cidadão. “Estamos buscando as mais modernas alternativas para expandir e modernizar nossos serviços, a fim dar mais praticidade e conforto aos usuários”, frisou Sandra Mara.

O estado de Santa Catarina é o décimo primeiro a garantir essa comodidade aos proprietários de veículos. Até o momento, mais de 105 mil usuários dos estados do Ceará, Goiás, Pernambuco, Rondônia,

Mato Grosso do Sul, Sergipe, Maranhão, Amapá e Amazonas, além do Distrito Federal, utilizam o documento eletrônico. Até o dia 30 de junho deste ano, a tecnologia deverá ser adotada pelos Detrans de todo o país, conforme determinação da Resolução nº 769/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

COMPARTILHAMENTO

O CRLV Digital estará vinculado ao celular informado no cadastro de usuário e, para ser adicionado, exige a confirmação de dados que só o proprietário do veículo possui.

No entanto, é possível que o documento em arquivo pdf com QR Code e assinatura digital seja exportado e compartilhado para outra pessoa que utiliza o mesmo veículo, desde que ela já tenha instalado, em seu dispositivo móvel, o aplicativo CDT. O compartilhamento pode ser realizado para até cinco pessoas ao mesmo tempo.

Quem recebe o CRLV digital não consegue exportar ou compartilhar o documento,

mas pode apresentá-lo às autoridades de trânsito, pois o documento eletrônico possui todos os requisitos de segurança de validade da original, servindo como uma cópia autenticada em cartório.

Quando o proprietário do veículo não quiser mais compartilhar o documento, é só cancelar a opção no aplicativo. **SEGURANÇA**

O documento digital do usuário está protegido por uma senha de acesso de quatro dígitos, exigida para o login na Carteira Digital de Trânsito. O acesso ao aplicativo pode ser feito também com a impressão digital do usuário nos dispositivos móveis que já possuam leitor por biometria.

A autenticidade do documento é garantida pelo QR Code, que pode ser lido para verificar se há alguma falsificação no documento durante uma fiscalização de trânsito. O procedimento de obtenção do CRLV e da CNH Digital é 100% online, não sendo necessário o comparecimento do proprietário ao Detran.

COMO OBTER

Para o usuário que não possui a CNH Digital (acesando o sistema pela primeira vez):

- Baixar o aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT) na App Store ou Google Play.
- Efetuar o cadastro de usuário no próprio aplicativo.
- Adicionar o CRLV, informando o número do Renavam e o código de segurança impresso no Certificado de Registro de Veículo – CRV (antigo DUT).

Para o usuário que já possui a CNH Digital:

- Deverá atualizar o aplicativo para a versão da Carteira Digital de Trânsito, caso a opção de atualização automática não esteja acionada no dispositivo.
- Em seguida, adicionar o CRLV Digital, informando o número do Renavam e o código de segurança impresso no Certificado de Registro de Veículo – CRV (antigo DUT).

Governo apresenta a prefeitos proposta para integração do **TRANSPORTE COLETIVO** da Grande Florianópolis

Uma reunião entre o governador Carlos Moisés e nove prefeitos marcou a apresentação de nova proposta para viabilizar a integração do sistema de transporte coletivo da Grande Florianópolis. A minuta do projeto foi apresentada e debatida durante um encontro na Casa D'Agromônica no dia 21 de fevereiro.

Segundo o governador, já havia um consenso entre os prefeitos para retomar a questão após entraves ocorridos no último ano. Moisés elencou os benefícios de uma associação efetiva: “A integração é um ato de inteligência, e o Estado pretende coordenar essa atuação. Vai ter um impacto direto na mobilidade, sem sobreposição de linhas. As tarifas também têm de ser módicas. A ideia é que não haja uma tarifa única, mas que você pague pelo percurso que vai fazer, com isso escalonado em quatro, cinco ou seis valores.”

A proposta foi inicialmente exposta aos prefeitos pelo servidor Guilherme Medeiros, que acompanha a questão desde a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (Sudarf), e pelo secretário de Estado da Casa Civil, Douglas Borba. O primeiro passo será a designação de um representante de cada uma das prefeituras para diálogo direto com a Superintendência e a Secretaria, a quem o órgão ficará vinculado após a reforma administrativa.

Além do governador e dos secretários Douglas Borba (Casa Civil) e Jorge Eduardo Tasca (Administração), estiveram na reunião os prefeitos Gean Loureiro (Florianópolis), Adelina Dal Pont (São José), Camilo Martins (Palhoça), Ramon Wollinger (Biguaçu), Geraldo Pauli (Antônio Carlos), Juliano Duarte Campos (Governador Celso Ramos), Omero Prim (Águas Mornas), Edésio Justen (Santo Amaro da Imperatriz) e Ednei José Stahelin (São Pedro de Alcântara).

NOVA REUNIÃO

No dia 22 de fevereiro, foi realizada a primeira Assembleia Geral Ordinária de 2019 promovida pela Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis (Granfpolis), com o objetivo de ampliar as discussões sobre a Rede Integrada de Transporte Coletivo Metropolitano. O secretário de Estado da Casa Civil, Douglas Borba, representou o governador Carlos Moisés no evento e reforçou o comprometimento do Governo Estadual com as demandas municipalistas.

“Retomamos as tratativas do transporte coletivo para melhoria da mobilidade urbana da região e já recebemos o aval dos prefeitos para levarmos a iniciativa em frente. Agora, estamos analisando os meios legais para que o projeto seja implantado, convergindo com as necessidades de cada município”, afirmou Borba.



Julio Cavalheiro/ Secom



No encontro, os prefeitos apresentaram os representantes dos municípios que irão trabalhar integrados à Superintendência de Desenvolvimento da Região Metro-

politana da Grande Florianópolis (Sudarf), órgão ligado à Secretaria do Planejamento e que deverá ser vinculado à Casa Civil a partir da reforma administrativa.

Segundo o secretário, o Estado tem como meta dar encaminhamento à integração do transporte coletivo e abrir o processo licitatório até o final deste ano.

Prefeitura lança pacote de obras no valor de R\$ 135 milhões



Divulgação PMF

A Prefeitura de Florianópolis lançou no dia 18 de março um pacote de obras de infraestrutura em todas as regiões da cidade no valor de R\$ 135 milhões. Mais de 60 ruas receberão melhorias com recursos já garantidos. Entre elas, a revitalização da Avenida Madre Benvenuta, no Santa Mônica, e da Avenida das Rendeiras, na Lagoa da Conceição.

Segundo o Prefeito Gean Loureiro, o pacote engloba uma série de intervenções que envolvem mobilidade urbana. “Precisamos pensar na cidade para a sociedade e em alternativas que auxiliem no ir e vir das pessoas e garantam que outros meios de locomoção sejam utilizados, como bicicletas e patinetes. E essas obras vão ao encontro disso”, acrescenta.

Na Avenida Madre Benvenuta será feita uma revitalização completa com pavimentação, sinalização, drenagem e ciclovia no canteiro central, a exemplo do que existe na Avenida Paulista, em São Paulo. O projeto está orçado em R\$ 3,5 milhões. Já a revitalização da Avenida das Rendeiras, na Lagoa da Conceição, inclui a revitalização da orla e dos

passeios, colocação de paver, ciclovia na lateral e iluminação, no valor de R\$ 3,5 milhões.

Além disso, outras obras de bastante relevância para suas comunidades também foram divulgadas. É o caso da requalificação da Avenida Ivo Silveira, em Capoeiras, no Continente, orçada em R\$ 11 milhões. Assim como mais duas importantes obras na região Norte: a revitalização da Avenida Luiz Boiteux Piazza, em Canasvieiras, orçada em R\$ 6,3 milhões, e a implantação e pavimentação da Estrada Cristovão Machado de Campos, na Vargem Grande, orçada em R\$ 8,75 milhões, que vai trazer grandes benefícios para a mobilidade urbana do Norte da Ilha, pois ligará a Vargem Grande ao Rio Vermelho.

Na região central, destaque-se a obra de pavimentação e qualificação da Avenida Mauro Ramos, uma das vias públicas municipais de maior fluxo de trânsito de Florianópolis, com edital de licitação recém-lançado, orçada em R\$ 3.503.662,14. No Sul da Ilha, a Avenida Pequeno Príncipe, no Campeche, passará por pavimentação e qualificação, com investimento de R\$ 3 milhões.



Ciclista que perdeu a perna em acidente de trânsito receberá R\$ 100 mil de indenização

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) restabeleceu sentença que fixou o pagamento de pensão vitalícia e de indenização de R\$ 100 mil a um ciclista atingido por caminhão enquanto tentava acessar a Rodovia Armando Salles de Oliveira, em São Paulo. Por causa do acidente, ele teve uma das pernas amputadas.

De forma unânime, a turma reformou acordão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) que isentava a empresa transportadora e o condutor do veículo de indenizar a vítima.

O acidente aconteceu em 2014. De acordo com o processo, o ciclista de 79 anos, na tentativa de acessar a rodovia, esperava em uma rotatória quando o motorista do caminhão realizou conversão à direita e atingiu a bicicleta. O idoso ficou debaixo do veículo e acabou perdendo uma das pernas.

PAGAMENTO SOLIDÁRIO

Em primeira instância, o juiz condenou o motorista e a transportadora (proprietária do veículo) a pagar, solidariamente, além da pensão mensal vitalícia e do valor por danos morais e estéticos, quantias relativas aos reparos da bicicleta e ao custeio da prótese da perna perdida.

Contudo, o TJSP deu provimento à apelação do caminhoneiro e da transportadora, julgando improcedentes os pedidos da petição inicial. Para o tribunal paulista, não há provas nos autos de que o motorista tenha infringido qualquer norma de trânsito.



Ministra Nancy Andrighi

Policial de Blumenau é condenado por falsidade ideológica

O Policial Militar Paulo Henrique da Veiga Rodrigues foi condenado a um ano de prisão por falsidade ideológica. Denunciado pelo Ministério Público de Santa Catarina, o julgamento do soldado ocorreu no dia 13 de março pela Vara de Direito Militar da Capital. O Promotor de Justiça com atuação na área militar já recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça para aumentar a pena.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o policial foi flagrado por agentes de trânsito conduzindo seu automóvel na contramão no centro de Pomerode, no dia 27 de março de 2016. O PM tentou convencer os agentes a não efetuarem a multa. Não adiantou, a multa foi aplicada.

Em represália, dias depois, o policial lavrou um Auto de Infração de Trânsito (AIT) com declaração falsa de que um dos agentes de trânsito que o multou teria cometido uma infração em Blumenau. A

REGRAS DE CIRCULAÇÃO

A relatora do caso no STJ, ministra Nancy Andrighi, expôs que o artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) determina a responsabilidade dos veículos de maior porte pela segurança dos menores, e dos motorizados pela dos não motorizados. A relatora lembrou que tanto bicicleta quanto caminhão são considerados veículos, portanto, ambos devem estar atentos às regras de circulação.

Além disso, segundo a ministra, a ausência de espaço próprio para o fluxo de bicicletas não é tida no código como proibição ou inibição a esse tipo de veículo.

A legislação de trânsito também exige que aquele que deseja realizar uma manobra se certifique da possibilidade de executá-la sem risco aos demais, avaliando questões como posição e velocidade, e que, durante a mudança de direção, o condutor ceda passagem aos pedestres e ciclistas, respeitadas as normas de preferência de passagem.

Com base na regulamentação de trânsito, Nancy Andrighi afirmou não haver justificativa para a conclusão do TJSP no sentido de que, se o local possui tráfego intenso de veículos e motocicletas, os ciclistas não poderiam circular pelo local, já que não havia faixa exclusiva demarcada para eles.

IMPRUDÊNCIA

Segundo a ministra, se o motorista conduzia um veículo de maior porte, obrigatoriamente deveria dar preferência aos ciclistas, já que a bicicleta é um veículo menor. Dessa maneira, o caminhoneiro deveria ter aguardado a passagem da bicicleta para só depois prosseguir no acesso à rodovia.

As regras estabelecidas pelo CTB, acrescentou a relatora, permitem deduzir que o caminhoneiro “agiu de maneira imprudente, violando o seu dever de cuidado na realização de conversão à direita, ao se deslocar antes para a esquerda, ‘abrindo a curva’, sem observar a presença da bicicleta, vindo assim a colhar o ciclista com a parte dianteira esquerda do caminhão”.

vítima, porém, provou que estava naquele dia, 1º de maio, em outra localidade.

Diante das provas e das testemunhas, a Vara de Direito Militar condenou o PM à prisão de 1 ano de reclusão, com a concessão do sursis. O Promotor de Justiça recorreu da sentença para agravar a reprimenda por entender que o ato cometido pelo policial é “muito grave, uma vez que demonstra reprovação social e malferimento do sentimento ético com que deveria agir o policial militar.”

O crime de falsidade ideológica consiste na conduta de omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar.



Tribunal mantém prisão de motorista de Jaguar envolvido em acidente na BR-470

O Colegiado do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) decidiu de forma unânime manter a prisão preventiva de Evanio Wylyan Prestini, motorista do Jaguar envolvido em um grave acidente na BR-470, em Gaspar. No julgamento, realizado no dia 14 de março, todos os desembargadores acompanharam o voto do relator Alexandre d'Ivanenko, que já havia se manifestado pela manutenção da prisão de Evanio.

Quando teve a palavra, d'Ivanenko disse que não iria entrar no mérito ou debater “as questões acadêmicas” que envolvem o processo, e sim se a decisão da juíza Camila Murara Nicoletti teria algo de ilegal. A avaliação do desembargador é de que não havia essa ilegalidade. Na sequência, os outros dois componentes da Turma decidiram por manter a prisão de Evanio.

O motorista do Jaguar foi preso em flagrante no dia 23 de fevereiro, após o bafômetro da Polícia Rodoviária Federal (PRF) confirmar 0,72 miligramas de álcool por litro de ar expelido. No dia seguinte, em audiência de custódia no Fórum de Blumenau, a prisão foi convertida para preventiva pela juíza Cláudia Inês Maestri Mayer, que apontou que não poderia “premiar” a conduta

de Evanio com a liberdade provisória.

Quatro dias depois do acidente, em 27 de fevereiro, a Camila Murara Nicoletti, da Vara Criminal da Comarca de Gaspar negou o pedido de revogação da prisão preventiva que havia sido expedido em Blumenau. A defesa de Evanio, então, foi até a segunda instância, o TJSC, e entregou um pedido de liminar para o habeas corpus do motorista.

O pedido de liminar foi negado no fim da tarde de 1º de março pelo desembargador Alexandre d'Ivanenko, relator do processo. Nesse meio tempo, a Justiça de Gaspar já havia negado a liberação do Jaguar envolvido no acidente, por entender que a perícia por parte da Polícia Civil no veículo ainda não havia sido finalizada.

No dia 14 de março, 13 dias depois de ter o pedido de liminar do habeas corpus negado, o processo foi para o Colegiado do TJSC, que manteve Evanio preso.

Agora a defesa de Evanio vai levar o caso até o Superior Tribunal de Justiça (STJ), que é a terceira instância. Especialistas ouvidos pela reportagem não descartam a possibilidade de que a discussão sobre a liberdade do motorista do Jaguar chegue ao Supremo Tribunal Federal (STF).



Projeto torna crime estacionar em vaga de idoso ou pessoa com deficiência

O Projeto de Lei 221/19 torna crime estacionar indevidamente em vaga reservada a idoso ou à pessoa com deficiência. A pena é de seis meses a dois anos de detenção (pode ser cumprido em regime aberto ou semiaberto).

A pena é incluída no Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97). Atualmente, quem estaciona nas vagas reservadas sem a credencial que comprove a condição comete infração gravíssima, sujeita à multa e remoção do veículo.

Para o autor, deputado Roberto de Lucena (Pode-SP) (foto), as punições administrativas são insuficientes para coibir a prática. “A realidade das nossas cidades nos fornece exemplos de distanciamento da boa prática cidadã, os quais exi-

gem do legislador uma resposta firme”, avalia.

TRAMITAÇÃO

A proposta será analisada pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania antes de ir a voto em Plenário.



Proposta torna obrigatória instalação de telas ou redes de proteção ao longo de pontes e viadutos

O Projeto de Lei 611/19 torna obrigatória a instalação de telas ou redes de proteção ao longo de pontes e viadutos localizados em áreas urbanas. O objetivo é evitar tentativas de suicídio. O projeto determina ainda a afixação de placas com o telefone do Centro de Valorização da Vida (CVV), 188.

Segundo o texto, os responsáveis por pontes e viadutos terão que efetuar a adequação em até 180 dias após a publicação da nova lei. O descumprimento da medida, no caso de pontes e viadutos administrados por concessionárias, implicará multa diária no valor de 2% da arrecadação mensal da concessionária, sem prejuízo de outras sanções civis e administrativas.

Autor do projeto, o deputado Eros Biondini (Pros-MG) afirma que, apesar de não ser uma prática tão usual ultimamente, muitas pessoas ainda atentam contra a própria vida pulando de lugares altos das

áreas urbanas.

“Precisamos buscar mecanismos ajudar aqueles que se encontram em um momento desesperador e também criar meios para evitar o ato que já possa estar em andamento, por meio de dispositivos que retardem ou contenham fisicamente o suicida”, argumenta.

O Centro de Valorização da Vida foi criado em 1962 e é uma associação civil sem fins lucrativos com 70 postos e cerca de 2.000 voluntários que se revezam para o atendimento 24 horas por dia, inclusive aos domingos e feriados. Esse atendimento é prestado por telefone (188 grátis para todo Brasil), e-mail, pessoalmente nos postos e via chat.

TRAMITAÇÃO

O projeto será analisado conclusivamente pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Viação e Transportes; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Proposta libera carro de pedágio se fila superar 200 metros ou 10 minutos

O Projeto de Lei 629/19 obriga novas concessionárias de rodovias federais a deixarem de cobrar a tarifa de pedágio sempre que a fila em frente às cabines de pagamento superar 200 metros ou quando o motorista ficar retido nela por mais de 10 minutos.

Administradoras que não liberarem a passagem do veículo gratuitamente nesses casos estarão sujeitas à advertência ou multa, conforme regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Autor do projeto, o deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC) explica que, na legislatura anterior, três projetos sugeriam limites para filas de espera em praças de pedágio (Projetos de lei 1561/11, 1926/11 e 2105/11).

Segundo ele, o Projeto de Lei 629/19 funciona como um aperfeiçoamento dessas propostas, já que aproveita os debates sobre o tema já realizados na Câmara dos Deputados. “Relançamos um texto mais enxuto e cujos parâmetros não são tão severos quanto os definidos no substitutivo apresentado pela Comissão de Viação e Transportes”, diz o deputado.

Peninha destaca, por exemplo, que o novo texto retira a obrigatoriedade de revisão dos contratos de concessão de rodovias em vigor.

Motorista alcoolizado que causar acidente poderá responder por gastos do poder público

O Projeto de Lei 362/19 determina que a pessoa que provocar acidente com dolo (quando há intenção) ou culpa grave, além da obrigação de indenizar as vítimas, poderá responder pelos gastos do Sistema Único de Saúde (SUS) com todos os acidentados. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

A proposta altera o Código Civil (Lei 10.406/02) e foi apresentada pelo deputado Alceu Moreira (MDB-RS) (foto).



O projeto determina ainda que o responsável pelo acidente também poderá responder pelos gastos com auxílios e pensões que vierem a ser pagos pelo sistema previdenciário público – como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou o regime dos servidores públicos.



“Assim ninguém poderá alegar qualquer ofensa a ato jurídico perfeito”, finalizou.

AVISOS

O projeto também obriga o concessionário de rodovia federal a identificar a extensão da fila de espera e a fixar placas informativas com os dizeres “Limite de espera: 200 metros ou 10 minutos” para orientar os usuários sobre as regras de dispensa do pedágio.

O texto estabelece, por fim, que a ANTT deverá incluir cláusula com essas alterações em todos os novos contratos de concessão de rodovias federais.

TRAMITAÇÃO

O projeto será analisado conclusivamente pelas comissões de Viação e Transportes; de Finanças e Tributação; e de Constituição e

ACIDENTES DE TRÂNSITO

O objetivo da proposta, segundo o deputado, é reaver os recursos públicos gastos com vítimas de acidentes de trânsito causados por motoristas alcoolizados ou drogados.

Moreira recorda que, em 2011, a Previdência Social processou um motorista embriagado que causou a morte de cinco pessoas e lesionou outras três no Distrito Federal. A ação foi a primeira deste tipo ajuizada no Brasil. A Previdência alegou que o INSS já havia desembolsado R\$ 91 mil em auxílios e pensões para os filhos de uma das vítimas.

O deputado argumentou que o direito conferido pelo projeto ao Estado de processar o autor do acidente busca “reduzir os ônus desproporcionais causados aos demais contribuintes [pelo acidente]”. “Quem se embriaga, consome drogas e dirige em altíssimas velocidades assume um risco que vai muito além dos riscos naturais da vida moderna. Entendo não competir a toda a sociedade, mediante tributos, custear a grave irresponsabilidade de alguns”, afirmou.

TRAMITAÇÃO

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Cuidados para não comprar um carro clonado

Um carro clonado nada mais é do que uma “cópia” de outro veículo, que geralmente trafega por um estado diferente do primeiro. Suas similaridades estão em sua aparência visual e em sua placa. Dessa forma, um dos indivíduos acaba por receber autuações provocadas pelo outro.

Por exemplo: João tem seu carro clonado. O clone, então, é vendido para Luíza, como se fosse o automóvel “original”. Luíza, comete infrações em sua cidade, mas quem recebe-as é João. O contrário também pode acontecer, dependendo da região em que a autuação é realizada.

Mas os problemas não param por aí. Um carro clonado dificilmente é vendido pelo proprietário que percebe o erro. Afinal, os outros compradores poderão pesquisá-lo. Verificando irregularidades, eles não terão o desejo de adquirir o veículo. Quem compra veículo clonado, mesmo sem saber, ainda pode ser processado de modo criminal.

Para que você tenha uma ideia, segundo o Detran do Espírito Santo houve um aumento de 50% em placas clonadas no ano de 2017. Já a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo divulgou dados que mostram que em 2017 houve aumento de 24,3% nos veículos clonados da região de Campinas, comparando os anos de 2016 e 2017, incluindo as cidades de Piracicaba, Limeira, Sumaré e Americana.



Infelizmente, não são somente essas regiões que sofrem com o problema e para que você evite todos esses inconvenientes, listamos algumas dicas a seguir. Acompanhe e descubra que cuidados tomar na hora de comprar um automóvel!

3 DICAS PARA NÃO COMPRAR UM CARRO CLONADO

1. Compre de uma fonte confiável

Para comprar um carro, o melhor é procurar por uma concessionária, de veículos novos ou usados. Outra opção mais segura é adquirir o bem de um conhecido.

Com este tipo de cuidado, torna-se bem mais difícil adquirir um auto ilegal. Afinal,

é bem provável que o seu conhecido haja de boa fé. Já a concessionária faz análise minuciosa antes de revender um usado, e não comercializará um veículo clonado.

2. Leve o carro à vistoria

Se você vai adquirir o veículo, é seu direito realizar uma vistoria completa no automóvel. Assim, leve o auto a uma empresa credenciada pelo Detran. Ela será a responsável por conferir a originalidade do chassi do carro, das suas peças, placa, numeração dos vidros e outras.

A empresa de vistoria também poderá verificar se o veículo passou por adulterações. Muitas vezes, mesmo que não sejam ilegais (como o rebaixamento da suspensão),

as mudanças no carro podem trazer prejuízos ao seu funcionamento.

3. Pesquise sobre o veículo

A consulta de um veículo fica disponível nos sites dos Detrans (Departamento Estadual de Trânsito) do Brasil. Por isso, acesse ao portal da instituição e pesquise se há pendências legais e financeiras do carro. Caso multas e impostos não tenham sido pagos, será preciso regularizá-los. Apenas assim o Detran permitirá a transferência de posse do veículo.

Outra dica é solicitar uma cotação de seguro de carro. As seguradoras possuem amplo acesso a informações, e poderão indicar qualquer

problema quanto à documentação do carro.

COMPREI UM CARRO CLONADO. O QUE FAÇO?

Ao adquirir um carro clonado, é muito comum que o usuário logo tenha problemas. Com autuações incorretas e, por vezes, até com a apreensão do automóvel. Por isso, o melhor é ter grande atenção antes da compra. Se, ainda assim, você adquirir um veículo ilegal, algumas medidas poderão ser tomadas.

O primeiro passo será realizar um boletim de ocorrência, informando as autoridades sobre o ocorrido. Dessa forma, será possível recorrer das multas.

Também vale a pena buscar por um advogado e entrar com processo judicial contra o vendedor do veículo. Em muitas das situações, é possível requerer indenização por danos materiais e morais.

Lembre-se, ainda, de realizar o registro da condição no Detran. Deste modo, o órgão poderá realizar a averiguação do problema e, caso a clonagem seja comprovada, informar ao segundo motorista. Também pode ser possível regularizar o veículo clonado, desde que comprovada a boa fé do consumidor lesado pela compra.

Agora que você já sabe como não comprar um carro clonado, tenha cuidado na hora de adquirir o seu veículo. O melhor é garantir que seu bem seja legal e útil, e não uma dor de cabeça!

Dicas para ajudar as mulheres a manter os veículos seguros e em boas condições

Marcando presença em todas as atividades econômicas, as mulheres também se tornaram consumidoras importantes, inclusive quando se trata de carro. Além do público feminino já representar mais de 50% do volume das vendas de automóveis, também influencia na compra do automóvel da família.

As mulheres também se preocupam em cuidar do carro. Para facilitar ainda mais a visita à oficina, a Nakata destaca orientações importantes para a manutenção e bom funcionamento do veículo. “A motorista deve ficar atenta ao controle de temperatura do motor

do automóvel que aparece no painel e, caso perceba alguma alteração, verifique, inicialmente, se o nível do líquido de arrefecimento está adequado e o estado de mangueiras, em seguida, a bomba d’água também deve ser analisada”, comenta Jair Silva, gerente de qualidade e serviços da Nakata, ressaltando também a importância da limpeza, periódica, do sistema de arrefecimento e da utilização da proporção correta de água/aditivo para manter o motor na temperatura certa e para proteção de todos os componentes do sistema.

O sistema de suspensão também merece atenção, por isso deve ser feita avaliação de todos os componentes, entre eles, amortecedor, braço oscilante, pivô, batente e barra. “Perda de estabilidade e dirigibilidade, balanço em excesso nas arrancadas, freadas ou ao passar por lombadas ou irregularidades, vazamento de óleo e ruídos podem ser indícios de comprometimento de alguma peça”, alerta.

Outro sistema importante que deve ser revisado é o de frenagem, essencial para manter a segurança no trânsito.

“Pedal mais duro pode ser indicador

de problema no servo freio. Já se tiver mais baixo, pode ser vazamento no cilindro mestre, pinça de freio, tubulações ou cilindro de roda”, comenta Silva.

Ele explica também que a vibração no volante, ao acionar o pedal, pode ser empenamento de disco de freio ou cubo de roda.

A recomendação é sempre levar o veículo a uma oficina de confiança e fazer a manutenção preventiva, segundo o manual do fabricante, já que, além de manter o bom desempenho do veículo e evitar acidentes, custa menos que a manutenção corretiva.

Mitos e verdades sobre a Placa Mercosul

Muito tem se falado sobre o novo modelo de identificação veicular, a placa modelo Mercosul. Por esse motivo, o Portal do Trânsito fez um levantamento para separar o que é verdade e o que é mentira de todas as informações que estão circulando pela internet.



A placa Mercosul está suspensa.

MITO A informação não é verdadeira. A Res.729/18 que estabeleceu o sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL continua em vigor e segundo a alteração proposta pela Res. 770/18, o prazo final para implementação é 30 de junho de 2019. O que aconteceu, e que pode estar causando essa confusão, é que na semana passada, duas Decisões publicadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), no Diário Oficial da União, apontaram os assuntos para estudos prioritários e imediatos encaminhados para as Câmaras Temáticas do órgão. Dentre eles, foi solicitado um estudo específico sobre a placa Mercosul.

Bolsonaro quer tirar a placa de circulação.

VERDADE A afirmativa aconteceu durante uma Live, na semana passada, em uma rede social, na qual o presidente afirmou que tenta encontrar uma solução para acabar com o novo modelo de placa. “No meu entender, não há benefício para o Brasil essa placa do Mercosul, é

um constrangimento, uma despesa a mais para a população. Vamos tentar então ver uma maneira legal, eu acho que dá para encontrar solução de acabarmos com essa placa do Mercosul”, disse o Presidente.

Se eu transferir o meu veículo, já emplacado com o novo modelo, para um estado que não implementou a placa Mercosul, tenho que voltar a usar a placa antiga.

VERDADE Se o automóvel com a placa Mercosul for transferido para estado onde o sistema ainda não está em vigor, o novo dono terá de voltar ao modelo ‘antigo’, na cor cinza. Sendo assim, em caso de transferência de estado, a Resolução 741/2018 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito) prevê a mudança no quinto caractere obedecendo a seguinte conversão (seja da nova para a antiga e vice-versa). A informação foi confirmada pelo Denatran (Departamento Nacional de Trânsito), pelo Detran-RJ (Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro), o primeiro a adotar a novidade, e pelo Detran-SP, que ainda não aderiu ao novo padrão. O motivo é que o sis-

tema antigo não lê o novo modelo.

A placa Mercosul deve ser instalada nas seguintes situações: para os veículos a serem registrados, em processo de transferência de município ou de propriedade, ou quando houver a necessidade de substituição das placas.

VERDADE Essas são as situações previstas, pela Res.729/18, para a troca de placa para o modelo Mercosul. Segundo o Contran, não haverá a obrigatoriedade de troca de placas para os veículos que já estão em circulação. O que quer dizer que um veículo já emplacado poderá circular com o modelo atual até o fim da vida, se permanecer com o mesmo dono e no mesmo município.

2% de toda arrecadação com as novas placas será destinado para Cuba.

MITO Conforme a notícia falsa que circulou pela internet, 2% de toda arrecadação com as novas placas seria destinado para uma Entidade Internacional do Mercosul chamada RENAC (Reconstrução Nacional de Cuba). O falso texto

prega ainda que “tudo que os Comunistas fazem nas sombras e você VOTA e os apoia sem COBRAR ou QUESTIONAR”. Tanto a Resolução Mercosul/GMC/ nº 33/14, quanto a Res.729/18 do Contran, não fazem menção nenhuma a qualquer tipo de arrecadação, muito menos em relação a inscrição Renac na placa.

O modelo atual de placas (cinza) está com os dias contados.

VERDADE Outra necessidade para a implantação do novo modelo da placa é a proximidade do fim da combinação alfanumérica do modelo atual. Se a placa mantivesse a atual combinação (três letras e quatro números), nos próximos anos, não existiriam mais novas sequências para contemplar toda a frota do país. De acordo com dados e projeções do Denatran (Departamento Nacional de Trânsito), além de cálculos que levam em consideração variáveis como o crescimento maior ou menor de nosso mercado automotivo, no ritmo das vendas anuais de automóveis no Brasil, 10 anos é a sobrevida máxima para o conjunto alfanumérico de três letras e quatro algarismos.



CARTAS

VERGONHA

Lamentável ver a concessionária Floripa Airport “ceder” ao atraso do Estado e mudar a data da inauguração do Aeroporto Internacional Hercílio Luz. Realmente, uma vergonha! Quando finalmente aparece uma empresa séria, preocupada em cumprir com suas responsabilidades, o Estado vai lá e não cumpre a sua parte no acordo.

Jonas Vieira – Florianópolis/SC

FLAGRANTE

Chega a dar arrepios olhar a foto das crianças amontoadas no banco de trás, sem cadeirinha e sem cinto. E pensar que boa parte minha geração sobreviveu a isso. Parece surreal. Ainda bem que os tempos são outros. Existe mais informação. Só falta conscientização de muitos pais e responsáveis.

Caroline Gonçalves – Campo Grande/MS

TRAGÉDIA ANUNCIADA

Como bem enfatizou o presidente do Monatran. Ainda que para alguns pareça clichê, a demora do Deinfra em dar início à reforma e manutenção das pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Salles é, sem dúvida alguma, uma tragédia anunciada. Vi que o governador andou assinando a ordem de serviço nesse mês de março. Agora só falta o povo começar a trabalhar – antes que seja tarde.

Gilmar Ferreira – São José/SC

DROGÔMETRO

Sou super a favor da implantação do uso do “drogômetro” para reduzir o número de acidentes e mortes no trânsito. Aliás, já deveria ser usado há tempos. Parece óbvio, mas ainda é necessário justificar que é imprescindível que haja uma maior fiscalização de substâncias psicoativas junto aos condutores. O pessoal “do contra” precisa colocar a mão na consciência e entender que é uma questão de segurança pública.

Joana Gomes – Brasília/DF

PRIORIDADE

Como bem enfatizou o Dr. José Roberto Dias, esperamos que o Governo, ao contrário do que foi feito nos últimos 16 anos, tenha a coragem de retomar programas e estratégias que deram certo no passado e resultaram na redução de acidentes, de vítimas e de mortos. Esta guerra velada no trânsito precisa estar na pauta dos mais graves problemas nacionais e tutelada diretamente pelo gabinete presidencial para ser vencida.

Michele Reis – São Paulo/SP

AUDIÇÃO

Muito interessante o artigo do Dr. Dirceu Rodrigues. Como sempre, uma nova percepção de como somos afetados pelo trânsito. Nunca tinha parado para pensar no risco que o barulho produzido pelo trânsito é capaz de causar, como redução da audição, zumbidos e surdez.

Janeilson Silveira – Porto Alegre/RS

CRIME

Espero que seja aprovado o Projeto de Lei 10660/18 que prevê que taxistas, motoristas de aplicativo e de vans escolares terão que apresentar certidão negativa de crimes de trânsito e de infrações administrativas graves. É inacreditável que este procedimento ainda não seja lei.

Marcos Freitas – Rio de Janeiro/RJ

LEI SECA

11 anos e tão poucos avanços. Enquanto não houver uma iniciativa do Governo Federal através de campanhas sistemáticas, blitz e fiscalização; do poder judiciário em acabar com a impunidade, endurecendo as penalizações desses criminosos do volante; do poder legislativo, em corrigir as falhas das Leis, tapando os buracos nelas existentes, de nada tem adiantado o esforço de entidades privadas e da imprensa em geral, na luta quase solitária para um trânsito mais humano e civilizado.

Lorena Gomes – Goiânia/GO

FUTURO

Muito interessante saber da existência desses pisos drenantes que podem inclusive se tornar o asfalto do futuro. Sem dúvida alguma, precisamos ter consciência ambiental, pois esta solução serve não apenas para o reuso da água, mas também para a prevenção de enchentes. É incrível.

Évellyn Lima – Joinville/SC



Proposta amplia limite de pontos em CNH de 20 para 50

Texto também isenta algumas profissões, tais como policiais, médicos e militares em serviço, de receberem pontuação por infração

O Projeto de Lei 11173/18, de autoria do deputado Roberto de Lucena (Pode-SP), amplia de 20 para 50 o limite de pontos para um motorista ter a carteira nacional de habilitação (CNH) suspensa. A proposta tramita na Câmara dos Deputados.

Pela proposta, ainda deixam de pontuar a carteira por infrações de trânsito os policiais, bombeiros, médicos, taxistas, motoristas de ônibus e servidores que têm entre as atividades do cargo dirigir.

Atualmente, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB, Lei 9.503/97) estabelece punição para todos os motoristas que



cometem infração com pontuação na habilitação de até 20 pontos.

Veículos de polícia, ainda que descaracterizados e mesmo veículos particulares de policiais federais, civis ou

militares terão livre circulação, estacionamento e parada. Hoje esse benefício é garantido para ambulâncias, viaturas policiais e de bombeiros oficiais e os particulares que atendam necessidade pública, como

ambulâncias.

Todo veículo, caracterizado ou não, usado pela administração pública direta ou indireta também terá prioridade. Entre os benefícios inclui a dispensa de cumprir a velocidade máxima da via.

PENA LEVE

A proposta zera pontuação para infrações de trânsito leve. O CTB prevê pena de três pontos para esse tipo de infração. Assim, pelo projeto, quem cometer uma infração leve como dirigir sem documentos só terá de pagar uma multa de R\$ 88,38. A proposta também reduz um ponto para cada

um dos três demais tipos de infração. Assim, uma infração gravíssima gera seis pontos na habilitação, e não sete.

O texto permite que a polícia civil de cada estado possa ajudar na fiscalização do trânsito e na autuação de infrações. Hoje em dia, apenas as polícias militares auxiliam os departamentos de trânsito locais.

TRAMITAÇÃO

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Viação e Transportes; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ESPAÇO LIVRE

Rodrigo Vargas de Souza*



Direitos de mais, deveres...nem tanto!

Minha vida profissional começou bastante cedo e, muitas vezes, seguii por caminhos um tanto quanto diversificados (digamos assim...). Meu primeiro emprego de carteira assinada foi como “office-boy”. Mas, antes disso já havia tido experiências que iam de cuidador de cães (ou dog sitter, como eu costumava chamar) até atendente em vídeo locadora.

Uma das minhas experiências mais atuais foi no transporte público, como cobrador de ônibus em uma empresa pública de Porto Alegre, na qual trabalhei durante uns quatro anos aproximadamente. Desses, guardo na memória diversas histórias, suficientes para escrever um livro. Uma delas, no entanto, me segue nítida como se tivesse ocorrido ontem, sobretudo quando o assunto gira em torno de direitos e deveres.

Estava eu sentado na minha roleta, naquele que parecia ser mais um dia comum de trabalho. A tabela em questão era em uma linha que, historicamente, é conhecida pela quantidade relativamente grande de idosos que transporta. Isso muito em função dos bairros pelos quais

passava. Não raro o ônibus encontrava-se cheio na parte da frente, onde ficam os assentos exclusivos para idosos, gestantes e pessoas com alguma deficiência, mas vazio depois da roleta. Em uma parada, uma senhora de meia idade embarca, caminhando com dificuldade e segurando duas muletas. Ela parecia não ter idade suficiente para utilizar os assentos para idosos, mas pela sua condição física, compreensivelmente, ficou na parte da frente do ônibus. No entanto, pela falta de assentos vagos naquela parte no coletivo, manteve-se de pé, próxima ao motorista, assim como diversos outros passageiros.

Inesperadamente o ônibus para. O motorista puxa o freio estacionário e se põe de pé. “Estragou o ônibus”, pensei. Em tom altivo ele diz: “Pessoal, o negócio é o seguinte: essa senhora aqui embarcou no ônibus e veio me dizer que passou por uma cirurgia e que não pode ficar de pé. Mas eu expliquei que o ônibus tá cheio, que se ela quisesse se sentar, que podia passar a roleta que tinha mais assentos no fundo do ônibus. Mas ela diz que não pode fazer esforço e que se ela cair vai me processar.

Então eu não vou seguir viagem!”

Conclusão da história: quase que instantaneamente diversos passageiros levantaram-se cedendo seus lugares à senhora de muletas. Preocupados, obviamente, muito mais com a continuidade de suas viagens e com o cumprimento de seus compromissos que com o bem estar da senhora ou com a ameaça ao trabalho do motorista. Constrangida, ela limitou-se a agradecer a gentileza e sentar-se sem mais espalhafato.

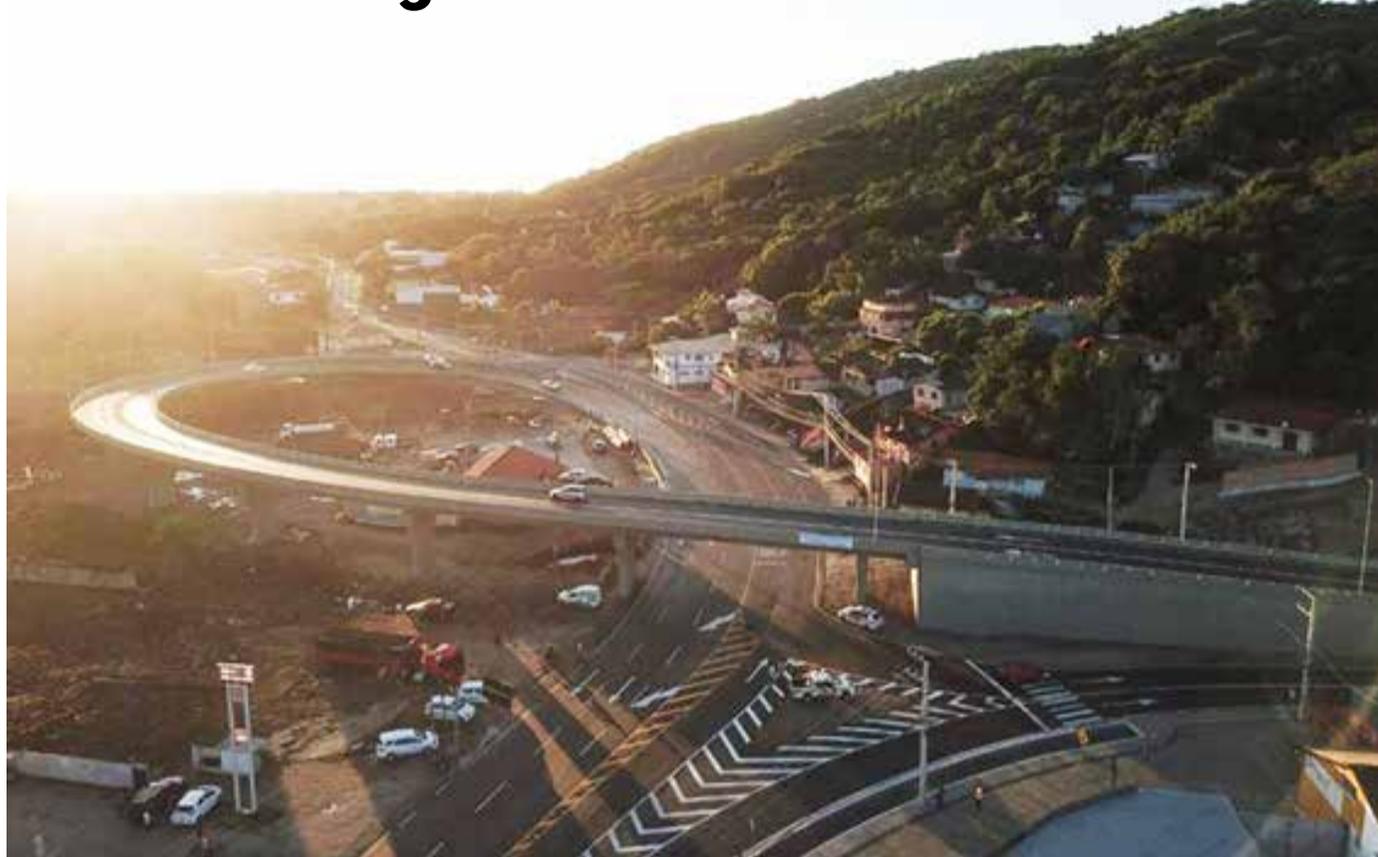
Esse episódio suscita algumas reflexões, algumas mais razoáveis, outras nem tanto. Mas, dessa vez, antes de emitir as minhas opiniões sobre o fato, queria propor a você, caro leitor, uma dinâmica diferente: gostaria de debater a cerca das SUAS REFLEXÕES.

O que você pensa sobre esse episódio? Acha que o motorista fez certo? Você teria tomado outra atitude? Que implicações a qualidade do transporte público tem sobre acontecimentos como esse?

* Formado em Psicologia pela Unisinos, atua desde 2009 como Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte na EPTC, órgão Gestor do trânsito na cidade de Porto Alegre.

SONHO REALIZADO!

Gean entrega o Elevado do Rio Tavares



No último dia 23 de março, o Prefeito Gean Loureiro entregou o Elevado do Rio Tavares - a maior obra de infraestrutura em execução na cidade nos últimos anos, marcando o aniversário da Capital.

Anseio antigo da população, a expectativa é que o elevado ajude a diminuir os problemas de trânsito na região do Sul da Ilha de SC, recebendo cerca de 20 mil veículos por dia.

“Mais uma obra abandonada que retomamos e entregamos para a população. Trata-se de obra que, em conjunto com o novo acesso ao Sul da Ilha em execução pelo governo do Estado, irá melhorar consideravelmente o trânsito da região”, comemora o prefeito.

“Finalmente, um prefeito levou a sério as necessidades da população daquela região e fez acontecer, independentemente dos percalços surgidos no decorrer dos trabalhos”, destaca o presidente do MONATRAN - Movimento Nacional de Educação no Trânsito, Roberto Alvarez Bentes de Sá. “Por isso, parabenizamos o empenho da Prefeitura, que beneficia a todos nós que acessamos o Sul da Ilha e contribuímos sobremaneira para um trânsito mais seguro”, completa.

A OBRA

A obra, iniciada na gestão anterior, sofreu diversos atrasos “justificados”

pelos mais diversos motivos, como a falta de recursos, além da descoberta de um sítio arqueológico no local. Todavia, apesar de todos os contratemplos, a atual administração cumpriu com o prometido e entregou o elevado à população.

Com a conclusão do Elevado do Rio Tavares fica faltando apenas obras complementares, entre elas a construção de passeios (calçadas) e ciclovias para acessibilidade, em seu entorno.

Até o momento, foram investidos quase R\$ 29 milhões, sendo cerca de 70% recursos próprios do município e os outros 30% provenientes do governo do Estado. Do montante, R\$ 15.718.159,85 correspondem aos gastos com as 34 desapropriações que se fizeram necessárias.

Já a estrutura do Elevado em si conta com 12 pilares de sustentação da plataforma que é a pista propriamente dita, tudo em concreto, com contenção tipo solo grampeado em seu lado direito (sentido Campeche-Centro) e rampa de acesso com contenção tipo terra armada.

PRAÇA DO RIO TAVARES

E já está em fase de elaboração de edital para licitação o projeto da praça do Rio Tavares, situada no canteiro central do Elevado. Ele foi concebido a partir da necessidade de conectar o passeio da SC-405 com o passeio da

SC-406 e criar um espaço público de convivência para o bairro. A ideia é que numa área total de 6.156,23 metros quadrados seja construído um passeio misto para pedestres e ciclistas com piso em paver e estruturado com equipamentos e mobiliário urbano como bancos, lixeiras e canteiros, além de projeto paisagístico e iluminação. A praça foi orçada em R\$ 445.844,39, sendo os recursos próprios da Prefeitura.

COMO FICA O TRÂNSITO

O Elevado fica no entroncamento da SC-405 com a SC-406, no Sul da Ilha.

A partir de então, o trânsito na pista dupla da SC-405 sentido Campeche-Centro que em 225 metros passa sobre o Elevado foi aberto ao público. No mais, os motoristas continuam indo do Centro em direção ao Campeche pela SC-405, em pista única, e na direção Centro-Lagoa da Conceição-Centro pela SC-406, em pista única para cada um dos sentidos, passando embaixo do Elevado.

Já quem precisa se deslocar da Lagoa da Conceição para o Campeche deve transitar pela SC-406, em pista única, e quem necessita fazer o percurso contrário, ou seja, do Campeche para a Lagoa da Conceição, tem que circular pela SC-405, igualmente em pista única.

ROBERTO A. BENTES DE SÁ



**Espaço do Presidente
Iniciativa competente!**
PÁGINA 3

JOSÉ ROBERTO DE S. DIAS



**No trânsito,
os brasileiros exigem mais**
PÁGINA 5

DIRCEU RODRIGUES A. JUNIOR



**Ar Condicionado e Veículo,
Tecnologia com riscos à Saúde.**
PÁGINA 7

RODRIGO VARGAS DE SOUZA



**Direitos de mais,
deveres...nem tanto!**
PÁGINA 15